Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 1.499/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.000.500,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.430/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto nos diversos Órgãos da Administração Municipal, o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000.500,00 (nove milhões e quinhentos reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122033-1.001	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P.Jurídica	400.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			400.000,00	

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	12361050-2.020	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	781.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			781.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1.499/2008

ÓRGÃO: 25 00 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15451070-1.009	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	1.400.000,00	
2501	15451072-1.011	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	4.100.000,00	
2501	15451072-1.012	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	200.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**5.700.000,00**	

ÓRGÃO: 27 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	20606108-1.036	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	220.000,00	
2701	20606108-1.037	3.3.90.3600-Out.Servs.T.P.Física	40.000,00	
2701	20606108-1.037	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	30.000,00	
2701	20606108-1.037	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	132.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**422.000,00**	

ÓRGÃO: 28 00 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	08244137-1.046	3.3.90.30.00-Material de Consumo	106.421,20	
2801	08244137-1.046	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	697.540,80	
2801	08244137-1.046	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	396.038,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**1.200.000,00**	

VISTO
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1.499/2008

ÓRGÃO: 31 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	18541163-1.055	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	97.500,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**97.500,00**	

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	27812195-1.062	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	400.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**400.000,00**	
TOTAL GERAL			**9.000.500,00**	

Art. 3º - Para atender ao disposto nos artigos anteriores, serão utilizados os seguintes recursos:

1 - Projeto 1.001 - R$ 400.000,00

- Recurso oriundo da arrecadação do concurso público, conforme contrato nº 940/2007 firmado com a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – FEA/UFBA. Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

2 - Atividade 2.020 - R$ 781.000,00

- Recurso oriundo do FUNDEB, referente a acréscimo no valor aluno, conforme Portaria nº 43 de 11 de janeiro de 2008 e Portaria Interministerial nº 173 de 30 de janeiro de 2008. Valor: R$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais).

3 - Projeto 1.009 - R$ 1.400.000,00

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 198503-47 – Ministério das Cidades, destinado a continuidade das Obras de Urbanização em Assentamentos Precários. Valor: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1.499/2008

4 - Projeto 1.011 - Valor Total: R$ 4.100.000.00

- Recurso oriundo do Convênio nº 029/2007 – SEDUR/BA, destinado às Obras de Duplicação da Avenida Brumado, incluindo Implantação da Pavimentação, Ciclovia, Iluminação e Drenagem. Valor: R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

- Recurso oriundo do Convênio nº 030/2007 - SEDUR/BA, destinado às Obras de Duplicação da Avenida Olívia Flores, incluindo Implantação de Pavimentação, Drenagem, Ciclovia e Iluminação. Valor: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

5 - Projeto 1.012 - R$ 200.000,00

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 194354-58, através do Ministério das Cidades, destinado a continuação da obra de implantação de ciclovia na Avenida Juracy Magalhães. Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6 - Projeto 1.036 - R$ 220.000,00

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 238655-47, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, destinado a Implantação de Fábrica de Temperos. Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 241631-15, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, destinado ao Apoio à Indústria da Mandioca. Valor: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

7 - Projeto 1.037 - R$ 202.000,00

- Recurso relacionado ao Convênio celebrado com o MCT -Ministério da Ciência e Tecnologia nº 233/2005 - Produção Familiar de Cafés Especiais da Região de Vitória da Conquista. Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 0196818-05/2006, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

8 - Projeto 1.046 - R$ 1.200.000,00

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 230407-68, através do MDS, destinado a Construção do Restaurante Popular. Valor: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1.499/2008

9 - Projeto 1.055 - R$ 97.500,00

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 229594-19, através do Ministério do Turismo - MT, destinado a Revitalização do poço Escuro. Valor: 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

10 - Projeto 1.062 - R$ 400.000,00

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 226371-64, através do Ministério dos Esportes - ME, destinado a Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Cercadinho. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 226369-21, através do Ministério dos Esportes - ME, destinado a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Jardim Valéria. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 226372-78, através do Ministério dos Esportes - ME, destinado a Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de São João da Vitória. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 226370-50, através do Ministério dos Esportes - ME, destinado a Reforma de campo de futebol na Praça do Colégio Ademário Pinheiro. Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais);

- Recurso relacionado ao Contrato de Repasse nº 226368-17, através do Ministério dos Esportes - ME, destinado a Reforma da Quadra Poliesportiva da URBIS I. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 04 de abril de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO PROCURADORIA GERAL